

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

PORTARIA Nº 2.867, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

[Texto Compilado](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, do Regimento Interno da ANEEL, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 48500.005666/2011-19, resolve:

~~Art. 1º Ficam revistas as atribuições e a composição da Comissão Técnica de Apoio à Análise de Impacto Regulatório instituída no âmbito da ANEEL.~~

Art. 1º Ficam revistas as atribuições e a composição da Comissão Técnica de Apoio às Boas Práticas Regulatórias – CT-REG instituída no âmbito da ANEEL. ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.651, de 08.02.2021](#))

~~Art. 2º A Comissão Técnica de Apoio à Análise de Impacto Regulatório na ANEEL tem como atribuições:~~

Art. 2º A Comissão Técnica de Apoio às Boas Práticas Regulatórias – CT-REG na ANEEL tem como atribuições: ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.651, de 08.02.2021](#))

~~I – acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL na aplicação de AIR, inclusive mediante a orientação a respeito de como utilizar ferramentas de Análise de Impacto Regulatório – AIR nas notas técnicas;~~

I – acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL na aplicação de AIR, inclusive mediante a orientação a respeito de como utilizar ferramentas de Análise de Impacto Regulatório – AIR; ([Redação dada pela PRT ANEEL 348, de 21.11.2022](#))

II – coordenar a troca de experiências com outras agências reguladoras no Brasil e no Exterior no que se refere à AIR;

III – acompanhar e dar apoio técnico às áreas regulatórias da ANEEL nas atividades de monitoramento e avaliação da regulação, inclusive com relação à Avaliação de Resultado Regulatória – ARR; e ([Incluído pela PRT ANEEL 6.243, de 28.01.2020](#))

IV – prestar apoio à Diretoria na análise dos pedidos de dispensa de AIR quando da elaboração da Agenda Regulatória. ([Incluído pela PRT ANEEL 6.243, de 28.01.2020](#))

Art. 3º Caberá à Superintendência de Recursos Humanos – SRH promover ações de capacitação para os servidores que atuem na produção de atos normativos, de modo a facilitar a implementação das metodologias de AIR em suas respectivas áreas.

~~Art. 4º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores e unidades organizacionais:~~

- ~~a) Nara Rubia Souza, Chefe de Gabinete do Diretor Geral – GDG;~~
- ~~b) Frederico Lobo de Oliveira, Secretário Geral – SGE;~~
- ~~c) Alex Sandro Feil, Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública;~~
- ~~e) Alex Sandro Feil, Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais – SCR;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 3.638, de 28.07.2015\)](#)
- ~~d) Haldane Fagundes Lima, Assessor da Diretoria – ASD;~~
- ~~d) Marcos Bragatto, Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 3.638, de 28.07.2015\)](#)
- ~~e) Carlos Marcel Ferreira da Silva, Assessor da Diretoria – ASD;~~
- ~~e) Haldane Fagundes Lima, Assessor da Diretoria – ASD;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 3.638, de 28.07.2015\)](#)
- ~~f) Alex Cavalcante Alves, Assessor da Diretoria – ASD.~~
- ~~f) Carlos Marcel Ferreira da Silva, Assessor da Diretoria – ASD;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 3.638, de 28.07.2015\)](#)
- ~~g) Alex Cavalcante Alves, Assessor da Diretoria – ASD;~~ [\(Incluído pela PRT ANEEL 3.638, de 28.07.2015\)](#)
- ~~g) Fabrício Bernardo Pereira, Assessor da Diretoria – ASD;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 3.877, de 23.02.2016\)](#)
- ~~h) Natália Addas Porto, Assessora da Diretoria – ASD.~~ [\(Incluído pela PRT ANEEL 3.638, de 28.07.2015\)](#)
- ~~i) André Ramon Silva Martins – Assessor da Diretoria – ASD~~ [\(Incluído pela PRT ANEEL 3.877, de 23.02.2016\)](#)

~~Art. 4º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores e unidades organizacionais:~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)

- ~~a) Nara Rúbia de Souza, Chefe de Gabinete do Diretor Geral;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)
- ~~b) Rafael Silva Moura, Secretário Geral;~~ [\(Incluído pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)
- ~~e) Alex Sandro Feil, Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)
- ~~d) Marcos Bragatto, Superintendente de Recursos Humanos;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)
- ~~e) André Ruelli, Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública;~~ [Incluído pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017](#)
- ~~f) Hugo Lamin, Superintendente Adjunto de Regulação dos Serviços de Distribuição;~~ [\(Incluído pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)
- ~~g) Christiano Vieira da Silva, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração;~~ [\(Incluído pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)
- ~~h) Haldane Fagundes Lima, Assessor da Diretoria;~~ [\(Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017\)](#)

- ~~i) Carlos Marcel Ferreira da Silva, Assessor da Diretoria; ([Redação dada pela PRT ANEEL 4.589 de 16.05.2017](#))~~
- ~~j) Fabrício Bernardo Pereira, Assessor da Diretoria; ([Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017](#))~~
- ~~k) Natália Addas Porto, Assessora da Diretoria; e ([Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017](#))~~
- ~~l) André Ramon Silva Martins, Assessor da Diretoria” ([Redação dada pela PRT ANEEL 4.589, de 16.05.2017](#))~~

Art. 4º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores e unidades organizacionais: ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))

~~a) Fabrício Bernardo Pereira, Chefe de Gabinete do Diretor Geral – GDG, que atuará como Presidente da Comissão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

~~a) Rodrigo Fernandes Braga Coelho, Chefe de Gabinete Substituto do Diretor Geral – GDG, que atuará como Presidente da Comissão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.666, de 12.03.2019](#))~~

~~a) Rodrigo Fernandes Braga Coelho, Chefe de Gabinete do Diretor Geral – GDG, que atuará como Presidente da Comissão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.651, de 08.02.2021](#))~~

a) Elvira Justino de Farias Stroschein, Chefe de Gabinete Adjunta do Diretor-Geral – GDG, que atuará como Presidente da Comissão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 348, de 21.11.2022](#))

~~b) André Ramon Silva Martins, que atuará como Secretário da Comissão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#)) – ([Revogado pela PRT ANEEL 267, de 04.10.2021](#))~~

~~c) Caio José de Oliveira Alves, Assessor da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

c) Andreia Schmidt, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 267, de 04.10.2021](#))

~~d) Camila Figueiredo Bomfim Lopes, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

~~d) Bruna de Barros Correia, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.243 de 28.01.2020](#))~~

d) Djane Maria Soares Fontan Melo, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 348, de 21.11.2022](#))

~~e) Carlos Marcel Ferreira da Silva, Assessor da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

e) Larissa Mamed Bomfim Brandini, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.651, de 08.02.2021](#))

~~f) Elvira Justino de Farias Stroschein, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561 de 22.01.2019](#))~~

f) Ana Cláudia Cirino dos Santos, Assessora da Diretoria – ASD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 348, de 21.11.2022](#))

g) André Lúcio Neves, representante da Superintendência de Gestão Tarifária – SGT; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561 de 22.01.2019](#))

~~h) Gustavo Manguiera de Andrade Sales, representante da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

h) Fernanda Pereira de Paula, representante da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA; ([Redação dada pela PRT ANEEL 348, de 21.11.2022](#))

i) João Marcelo Cavalcante de Albuquerque, representante da Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))

~~j) Julia Sechi Nazareno, representante da Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado – SRM; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

j) Aymoré de Castro Alvim Filho, representante da Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado – SRM ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.243 de 28.01.2020](#))

k) Luciana Peixoto Gonçalves de Oliveira, representante da Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))

~~l) Thelma Maria Melo Pinheiro, representante da Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT; ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

l) Thelma Maria Melo Pinheiro, representante da Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT, que atuará como Secretária-Executiva da Comissão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 267, de 04.10.2021](#))

~~m) Ana Cláudia Cirino dos Santos, representante do macroprocesso de Concessão; e ([Incluída pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

~~n) Eduardo Rossi Fernandes, representante do macroprocesso de Fiscalização. ([Incluída pela PRT ANEEL 5.561, de 22.01.2019](#))~~

m) Gustavo Espíndula Batista de Oliveira, representante do macroprocesso de Concessão; ([Redação dada pela PRT ANEEL 6.243 de 28.01.2020](#))

n) Marcelo Pereira Mendes, representante do macroprocesso de Fiscalização; e ([Redação dada pela PRT ANEEL 5.705 de 09.04.2019](#))

o) Carmem Silvia Sanches, representante da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética. ([Incluída pela PRT ANEEL 5.666, de 12.03.2019](#))

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº [2.181](#), de 13 de março de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no Boletim Administrativo Extraordinário de 25.10.2013, p. 3, v. 16, n. 66.